



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 02 /19

"Dispõe sobre a LUTO OFICIAL."

LUIS FERNANDO PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DEFINE:

Artigo 1º- Fica determinado LUTO OFICIAL DE 3 DIAS – a partir das 12:00 hs.- na repartição da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, em virtude do falecimento do Ilustre cidadão Queluzense MÁRIO FABRI FILHO ocorrido em 22 de Fevereiro.

Artigo 2º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 22 de Fevereiro de 2019.


LUIS FERNANDO PAULINO

Presidente

JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO

1ª Secretário


PAULO ROBERTO DA SILVA

2º Secretário

Publicado e Registrado , nesta secretaria.

Data supra.


Rosângela de Souza Malta
secretária